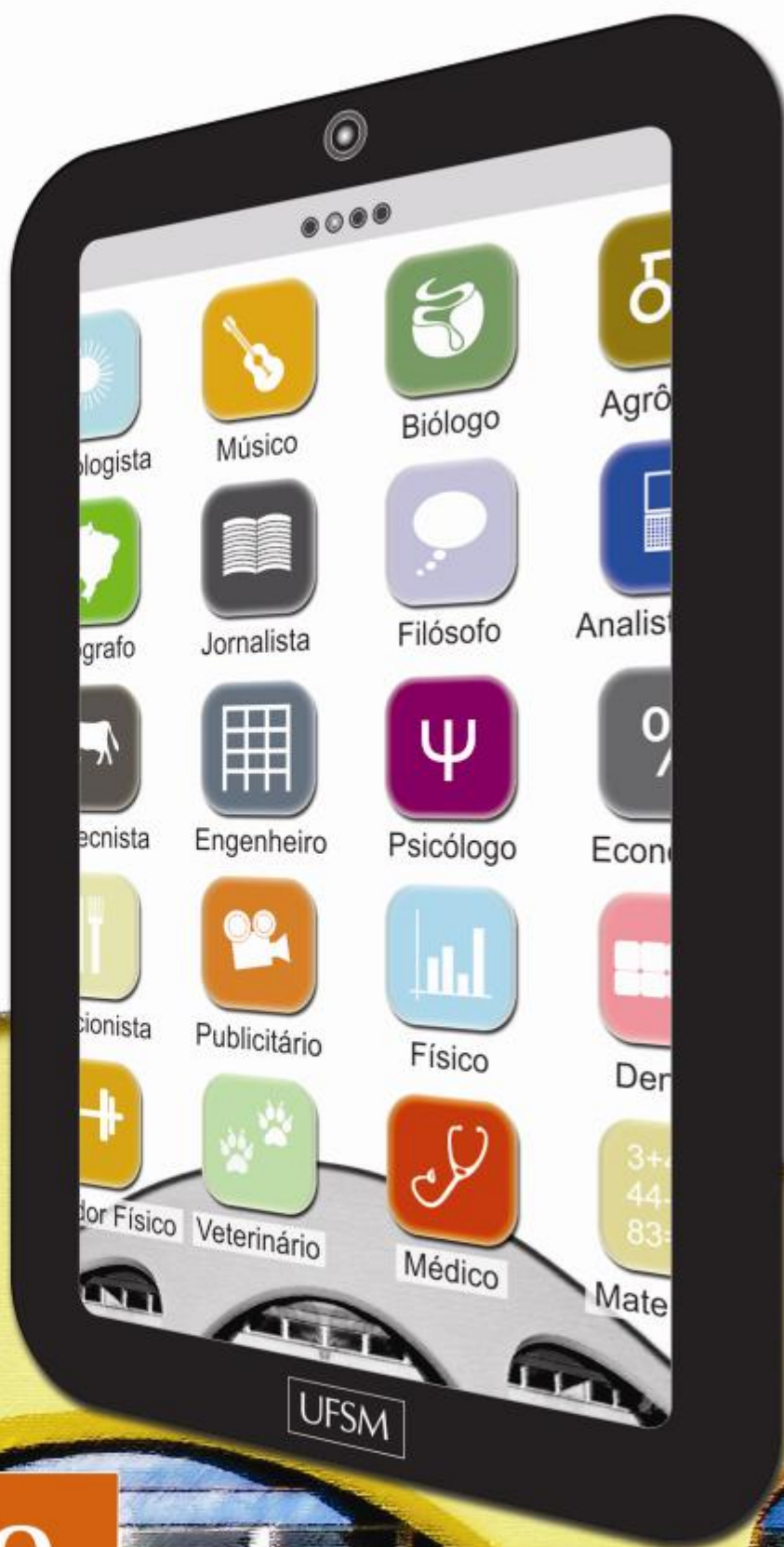


V E S
T I UFSM
B U
L A R
2 0 1 2



**MANUAL DO
CANDIDATO**

The logo of the Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) is displayed in white capital letters on a black rectangular background. This logo is centered within a horizontal orange bar that spans the width of the page.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Felipe Martins Müller

Reitor

Dalvan José Reinert

Vice-Reitor

Orlando Fonseca

Pró-Reitor de Graduação

Raul Ceretta Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

André Luis Kieling Ries

Pró-Reitor de Administração

Pedro Brum Santos

Diretor do CAL

Ubiratan Tupinambá da Costa

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Martha Bohrer Adaime

Diretora do CCNE

João Rodolpho Amaral Flôres

Pró-Reitor de Extensão

Thomé Lovatto

Diretor do CCR

Valmir Brondani

Pró-Reitor de Infraestrutura

Paulo Afonso Burmann

Diretor do CCS

Charles Jacques Prade

Pró-Reitor de Planejamento

Rogério Ferrer Koff

Diretor do CCSH

Hélio Leães Hey

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Helenise Sangói Antunes

Diretora do CE

Vânia de Fátima B. Estivaleta

Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marco A. de Figueiredo Acosta

Diretor do CEFD

Paulo Roberto Maria de Brum

Procurador-Geral

Eduardo Rizzatti

Diretor do CT

UFSM

MANUAL DO
CANDIDATO



Missão da UFSM

Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e de contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.

Manual do Candidato 2012

Elaborado pela COPERVES/UFSM com base no Edital 005/2012 e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, na Sessão 802ª, em 18 de maio de 2012. Publicação oficial da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com a Resolução nº008/99, de 22/07/99, e com a Resolução nº 011/07, de 03/08/07.

Palavra do Reitor

Se você está lendo este Manual como parte de sua preparação para a realização do Vestibular da UFSM, com certeza, é um dos brasileiros privilegiados. Por diversas razões: faz parte de uma minoria que consegue concluir o Ensino Médio, tem a perspectiva de se candidatar a uma vaga no disputado Ensino Superior do país e terá a oportunidade de realizar as provas em uma universidade pública e gratuita, dentre as melhores do Brasil. Reconhecida pela qualidade do seu corpo docente e técnico, a UFSM dispõe de infraestrutura adequada para que você receba todas as condições para atingir seus objetivos como cidadão e como futuro profissional.

Hoje a UFSM recebe alunos de várias partes do Brasil, mas historicamente tem mantido uma atuação decisiva na sua área de influência na região Sul. Tanto o Rio Grande do Sul quanto os estados vizinhos expandiram a sua rede de ensino nos últimos anos. Pioneira na interiorização do Ensino Superior, desde 1960 a UFSM vem cumprindo a sua missão de facilitar o acesso à universidade para os alunos da região centro-oeste do nosso Estado. Você terá a oportunidade de obter uma preparação para alcançar altos objetivos, assim como outros milhares de jovens que, hoje, ocupam funções e postos destacados por todo o território nacional, até mesmo fora dele. Sentimo-nos orgulhosos em apresentar a nossa Instituição e gratos pela sua escolha. Nosso Processo Seletivo é a porta de entrada para um ensino acadêmico de excelência.

Desde 2010, o Processo Seletivo da UFSM apresenta um novo formato de provas, com as modalidades seriada e única, um percentual com a nota do ENEM, a descentralização e a antecipação das provas para o mês de dezembro. Essas medidas foram necessárias para que pudéssemos racionalizar o processo, incorporando o modelo adotado durante vários anos pelo PEIES ao processo tradicional das provas do Vestibular. Também se justifica a aplicação das provas em 19 localidades fora da sede em Santa Maria, porque, nos últimos anos, a oferta de vagas em nossa Universidade representa mais do que o dobro do número de egressos do Ensino Médio na região. Esse crescimento, inclusive, demanda um tempo maior para que sejam processadas as matrículas, por isso a antecipação da data de realização das provas. E, convenhamos, virar o ano sem a preocupação com o listão é um alívio, não apenas para os candidatos, mas também para as famílias, que podem organizar melhor as suas férias.

Um grande número de universidades passou a adotar o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) como modalidade de processo seletivo, que utiliza o ENEM, exame nacional que dá direito aos candidatos pleitearem vagas nas Instituições Federais no país. A UFSM já adota o SiSU para alguns Cursos dos campi de Frederico Westphalen e Silveira Martins. Entretanto, a UFSM manterá o seu processo seletivo consolidado enquanto estiver prestigiado pela comunidade em sua área de influência. Portanto, leia com atenção as instruções deste Manual e do respectivo Edital; siga corretamente todos os passos para realizar sua inscrição e as provas; e não se esqueça de fazer a sua inscrição no ENEM.

Estamos fazendo todo o empenho para que você receba um ensino de qualidade, contribuindo para que se torne um profissional habilitado a participar com eficiência da construção de um Brasil melhor e mais justo para todos. Nossos melhores votos de que você seja um de nossos alunos no próximo ano.

Felipe Martins Müller
Reitor

SUMÁRIO

AGENDA	9
CONCURSO VESTIBULAR 2012	
Estrutura do Concurso Vestibular	10
Estrutura do Processo Seletivo	10
Condições para participação no Concurso Vestibular	10
Municípios-sede	10
CURSOS DE GRADUAÇÃO	
Frederico Westphalen	11
Palmeira das Missões	11
Santa Maria	12
Curso de Música	15
Curso de Educação Física	17
AÇÕES AFIRMATIVAS	18
ATENDIMENTO ESPECIAL PARA CANDIDATOS	
Solicitação.....	20
Disponibilidades	20
Procedimento para candidato sabatista	21
PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Solicitação de isenção.....	22
Listagem dos isentos	23
Realização da inscrição como isento	23
PROCESSO DE INSCRIÇÃO	
Escolha da Ação Afirmativa	24
Realização da inscrição	25
Particularidades do Processo Seletivo Seriado	27
Procedimentos para candidato da Ação Afirmativa B	29

Seleção específica para candidato indígena	30
PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	32
LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA.....	32
PAINEL DO VESTIBULANDO	32
PROVAS	
Constituição.....	33
Conteúdo.....	33
Organização	33
Prova de Redação	34
Critérios de avaliação das Redações	34
Procedimentos para realização da(s) prova(s)	35
Orientações gerais	35
Redação	36
Material necessário para ingresso na sala na sala de prova.....	37
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Etapas	38
Primeira etapa	38
Segunda etapa.....	39
Terceira etapa	40
Classificação Final	41
Critérios de desempate	41
Reclassificação no Curso de Música - Bacharelado - Opções Canto, Composição ou Instrumento	42
DESEMPENHO DO CANDIDATO	43
CONFIRMAÇÃO DE VAGA	
Primeira Etapa: Solicitação via Internet	44
Segunda Etapa: Envio de documentos	44
Documentos necessários para todos os candidatos classificados	44
Documentos necessários para candidatos classificados através das Ações Afirmativas ...	45

Endereço para envio dos documentos 46

MATRÍCULAS 46

ANEXOS

Anexo 1: Municípios-sede de Prova 47

Anexo 2: Cursos Ofertados para a Ação Afirmativa D 48

Anexo 3: Programas para a Prova de Conhecimentos Específicos - Curso de Música 49

Anexo 4: Documentos Válidos..... 54

Anexo 5: Modelo do Boleto Bancário..... 55

Anexo 6: Critérios de Desempate 56

Anexo 7: Modelo de Folha Definitiva de Redação 60

Anexo 8: Modelo de Folha-Resposta..... 61

Anexo 9: Exemplo de Questão 62

Anexo 10: Exemplo de Proposta de Redação 63

V E S
T I UFSM
B U
L A R
2 0 1 2

**VESTIBULANDO,
SEJA BEM-VINDO!**

AGENDA

ETAPA	DATA	LOCAL
Processo de inscrição	02/07/12 a 10/08/12	www.coperves.ufsm.br
Solicitação de isenção	02 a 06/07/12	www.coperves.ufsm.br
Divulgação da listagem dos isentos	13/07/12	www.coperves.ufsm.br
Pagamento do boleto bancário	02/07/12 a 13/08/12	Via Internet, agência bancária ou casa lotérica
Entrega de Documentação Ação Afirmativa B e D	02/07/12 a 13/08/12	COPERVES ou via SEDEX
Divulgação do local para Entrevista - Ação Afirmativa B	22/08/2012	www.coperves.ufsm.br
Publicação da listagem dos inscritos com local de prova Consulta obrigatória	28/09/2012	www.coperves.ufsm.br
Prova de Conhecimentos Específicos para o Curso de Música	05 e 06/11/12	Campus da UFSM, Prédio 40
Publicação das notas referentes à prova de Conhecimentos Específicos	09/11/12	www.coperves.ufsm.br
Período de realização das provas	07, 08 e 09/12/12	(Conforme indicado na listagem dos inscritos com local de prova)
Solicitação de confirmação da vaga	07 a 11/01/13	www.ufsm.br/derca
Matrícula Escolha das disciplinas	Calendário Acadêmico de 2013	Portal do Aluno (www.ufsm.br)

CONCURSO VESTIBULAR 2012

ESTRUTURA DO CONCURSO VESTIBULAR

O Concurso Vestibular 2012 é constituído pelo Processo Seletivo da UFSM (80%) e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (20%), considerando-se o escore obtido nas provas objetivas do ENEM referente ao ano de 2010 ou 2011 ou 2012 e os escores decorrentes das etapas de classificação previstas neste Manual, página 38. Para os candidatos que realizaram mais de um exame, será considerado o escore do mais recente. O ENEM será incluído somente se a UFSM tiver acesso às notas de 2012 até o dia 24 de dezembro de 2012.

ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é constituído pelo Processo Seletivo Seriado e pelo Processo Seletivo Único.

No Processo Seletivo Seriado, são realizadas provas objetivas ao final de cada série do Ensino Médio ou de cada ano de participação, referentes à 1ª série do Ensino Médio ou equivalente (PS 1), à 2ª série do Ensino Médio ou equivalente (PS 2) e à 3ª série do Ensino Médio ou equivalente (PS 3) seguida de uma prova de Redação (somente aos candidatos que estiverem realizando a PS 3).

O Processo Seletivo Seriado finaliza-se somente quando o candidato realizar a Prova Seletiva 3 (conteúdos da 3ª série do Ensino Médio ou equivalente) e a prova de Redação.

No Processo Seletivo Único, são aplicadas as provas objetivas PS 1 (conteúdos da 1ª série do Ensino Médio ou equivalente), PS 2 (conteúdos da 2ª série do Ensino Médio ou equivalente) e PS 3 (conteúdos da 3ª série do Ensino Médio ou equivalente) e uma prova de Redação, durante três dias, finalizando a participação no Concurso no mesmo ano em que são realizadas as provas.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR

Processo Seletivo Seriado: candidatos que estão matriculados no Ensino Médio ou equivalente ou que já o concluíram.

Processo Seletivo Único: candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente ou vão concluí-lo até a data de confirmação da vaga.

MUNICÍPIOS-SEDE

As provas do Concurso Vestibular - Processo Seletivo Seriado e Processo Seletivo Único são aplicadas em 20 municípios-sede, conforme relação constante no anexo 1.

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os cursos oferecidos no Concurso Vestibular 2012 da UFSM, com seus respectivos números de vagas, por Ação Afirmativa (A, B, C e D) e Sistema Universal, podem ser conferidos nas tabelas a seguir. Os candidatos que pretendem concorrer pela Ação Afirmativa D devem fazer a opção por um dos cursos definidos no anexo 2.

FREDERICO WESTPHALEN

NOTAS*	CURSO	CÓDIGO DO CURSO	VAGAS				
			A	B	C	UNIVERSAL	TOTAL
	Agronomia	2001	8	3	12	37	60
	Comunicação Social - Jornalismo	2003	8	3	11	33	55
4	Comunicação Social - Hab. Relações Públicas - Ênfase: Multimídia	2011	4	1	6	19	30
4	Engenharia Ambiental	2009	8	3	12	37	60
	Engenharia Florestal	2002	8	3	12	37	60
4	Sistemas de Informação - Noturno	2012	6	2	8	24	40

PALMEIRA DAS MISSÕES

NOTAS*	CURSO	CÓDIGO DO CURSO	VAGAS				
			A	B	C	UNIVERSAL	TOTAL
	Administração - Diurno	2004	8	3	11	33	55
4	Administração - Noturno	2005	8	3	11	33	55
4	Ciências Biológicas - Licenciatura	2010	7	2	10	31	50
4	Ciências Econômicas - Noturno	2013	7	2	10	31	50
	Enfermagem	2006	6	2	8	24	40
4	Nutrição	2008	7	2	10	31	50
	Zootecnia	2007	8	3	11	34	56

SANTA MARIA

NOTAS*	CURSO	CÓDIGO DO CURSO	VAGAS				Total
			A	B	C	UNIVERSAL	
	Administração - Diurno	501	7	2	10	31	50
4	Administração - Noturno	515	7	2	10	31	50
1	Agronomia	401	17	6	24	73	120
	Arquitetura e Urbanismo	308	3	1	4	14	22
	Arquivologia	509	4	1	6	19	30
5	Artes Cênicas - Bacharelado	724	3	1	4	12	20
1	Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica	727	4	2	6	20	32
1	Artes Visuais - Licenciatura em Desenho e Plástica	728	2	1	4	11	18
	Ciência da Computação - Bacharelado	307	6	2	8	24	40
6	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	128	6	2	9	27	44
4	Ciências Contábeis - Diurno	524	6	2	8	24	40
	Ciências Contábeis - Noturno	502	6	2	8	24	40
	Ciências Econômicas - Diurno	521	6	2	8	24	40
4	Ciências Econômicas - Noturno	504	6	2	8	24	40
	Ciências Sociais - Bacharelado - Noturno	522	6	2	8	24	40
	Comunicação Social - Jornalismo	506	4	1	6	19	30
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	507	4	1	6	19	30
	Comunicação Social - Relações Públicas	508	4	1	6	19	30
	Comunicação Social - Produção Editorial	529	4	1	6	19	30
13	Dança - Bacharelado						
	Desenho Industrial - Programação Visual	718	3	1	4	12	20
	Desenho Industrial - Projeto de Produto	738	3	1	4	12	20
	Direito - Diurno	503	6	2	8	24	40
4	Direito - Noturno	519	6	2	8	24	40
	Educação Especial - Licenciatura - Diurno	633	7	2	10	31	50
4	Educação Especial - Licenciatura - Noturno	637	6	2	9	28	45
1 e 3	Educação Física - Bacharelado	809	9	3	13	41	66
1 e 3	Educação Física - Licenciatura	801	9	3	13	41	66
1	Enfermagem	209	7	2	10	31	50
4	Engenharia Acústica	311	6	2	8	24	40
1	Engenharia Civil	302	11	4	15	47	77
4	Engenharia de Computação	312	6	2	8	24	40
4	Engenharia de Controle e Automação	310	6	2	8	24	40
4	Engenharia de Produção	313	6	2	8	24	40

NOTAS*	CURSO	CÓDIGO DO CURSO	VAGAS				Total
			A	B	C	UNIVERSAL	
1	Engenharia Elétrica	303	8	3	12	37	60
1	Engenharia Florestal	402	9	3	13	41	66
1	Engenharia Mecânica	304	7	2	10	31	50
1	Engenharia Química	305	10	4	14	44	72
4	Engenharia Sanitária e Ambiental	309	6	2	8	24	40
4	Estatística - Bacharelado - Noturno	139	4	1	6	19	30
10	Fabricação Mecânica - Tecnologia	083.CTISM	6	2	8	24	40
1	Farmácia	211	14	5	20	61	100
	Filosofia - Bacharelado - Noturno	138	6	2	8	24	40
	Filosofia - Licenciatura	101	6	2	8	24	40
	Física - Bacharelado	123	3	1	4	14	22
	Física - Licenciatura - Diurno	102	3	1	5	16	25
4	Física - Licenciatura - Noturno	126	3	1	5	16	25
1	Fisioterapia	210	7	2	10	29	48
	Fonoaudiologia	204	4	1	6	19	30
	Geografia - Bacharelado	122	4	1	6	19	30
	Geografia - Licenciatura	121	5	2	7	22	36
11	Geoprocessamento - Tecnologia	081.CPSM	6	2	8	24	40
4 e 11	Gestão de Cooperativas - Tecnologia - Noturno	082.CPSM	6	2	8	24	40
	História - Licenciatura e Bacharelado	130	6	2	8	24	40
	Letras - Português e Literaturas - Bacharelado	757	6	2	8	24	40
4	Letras - Espanhol e Literaturas - Licenciatura - Noturno	737	4	1	6	19	30
	Letras - Inglês e Literaturas - Licenciatura	736	5	2	7	21	35
	Letras - Português e Literaturas - Licenciatura	735	5	2	7	21	35
7	Matemática - Bacharelado e Licenciatura - Diurno	132	7	2	10	31	50
4	Matemática - Licenciatura - Noturno	125	5	2	7	21	35
1	Medicina	202	17	6	24	73	120
1	Medicina Veterinária	403	13	5	19	57	94
	Meteorologia - Bacharelado	131	3	1	4	12	20
2 e 8	Música - Bacharelado - Opções: Instrumento ou Canto	739	5	2	7	21	35
2	Música - Licenciatura	734	2	1	3	10	16
2 e 12	Música e Tecnologia - Bacharelado	761	2	1	2	7	12
1	Odontologia	203	10	3	14	43	70
	Pedagogia - Licenciatura - Diurno	628	12	4	18	54	88
4 e 9	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	627	6	2	9	27	44
	Processos Químicos - Tecnologia	141	6	2	8	24	40

NOTAS*	CURSO	CÓDIGO DO CURSO	VAGAS				Total
			A	B	C	UNIVERSAL	
	Psicologia	520	3	1	5	16	25
	Química - Bacharelado	133	3	1	4	12	20
	Química - Licenciatura	109	5	2	7	23	37
	Química Industrial	110	2	1	3	9	15
1 e 10	Rede de Computadores - Tecnologia	078.CTISM	11	4	16	49	80
	Relações Internacionais	525	7	2	10	31	50
4	Serviço Social - Bacharelado - Noturno	528	7	2	10	31	50
4	Sistemas de Informação	314	6	2	8	24	40
4 e 11	Sistemas para Internet - Tecnologia	084.CPSM	6	2	8	24	40
	Sociologia - Licenciatura - Noturno	526	6	2	8	24	40
	Teatro - Licenciatura	756	3	1	4	12	20
1	Tecnologia em Alimentos	407	14	5	20	61	100
1	Terapia Ocupacional	212	10	3	14	43	70
1	Zootecnia	404	10	4	14	44	72

Os cursos NÃO assinalados na coluna NOTAS apresentam ingresso único no primeiro semestre letivo de 2013.

*NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 Esses cursos apresentam dois períodos para ingresso. Os primeiros classificados, até o limite de 50% do número de vagas, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2013; os demais, no segundo semestre do mesmo ano.
- 2 Esse curso apresenta ingresso único bem como exigência de prova de conhecimentos específicos.
- 3 Esse curso apresenta dois períodos para ingresso, conforme 1 e exigência de Atestado Médico que comprove a aptidão para praticar esforço físico.
- 4 Esses cursos iniciarão no segundo semestre letivo de 2013.
- 5 No final do 4º semestre, os alunos farão a opção por Direção Teatral ou Interpretação Teatral, conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso.
- 6 Ao final do 3º semestre do curso, os alunos farão a opção entre Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Biológicas. A opção Bacharelado ocupará 50% das vagas iniciais do curso mediante critérios de seleção definidos pelo Colegiado do Curso.
- 7 No caso da opção por Licenciatura ou Bacharelado, deverá ser feita, no máximo, até o final do 6º semestre cursado.
- 8 Serão classificados, primeiramente, os candidatos das Ações Afirmativas A, B e C, respeitando o número de vagas de cada Ação e seguindo a ordem decrescente do total de acertos. As vagas remanescentes serão destinadas aos classificados do Sistema Universal.
- 9 Os classificados deverão realizar Estágio Supervisionado na Educação Infantil (9º semestre), durante o período da manhã ou da tarde.
- 10 Cursos oferecidos através do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.
- 11 Cursos oferecidos através do Colégio Politécnico de Santa Maria.
- 12 Esse curso não dispõe vaga para a Ação Afirmativa B, em virtude do percentual destinado a ela (5%).
- 13 Esse curso está em fase de aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM. Caso seja aprovado, será publicada uma Norma Complementar com o respectivo número de vagas, por Ação Afirmativa e Sistema Universal.

CURSO DE MÚSICA

A prova de Conhecimentos Específicos é realizada conforme o programa constante no anexo 3.

Cursos Oferecidos

C. 734 - Licenciatura em Música

C. 739 – Bacharelado em Música - Opções: Canto ou Composição ou Instrumento

C. 761 – Bacharelado em Música e Tecnologia

Se o candidato pretende inscrever-se no Concurso Vestibular para um dos Cursos de Música acima relacionados, deve realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova Prática (**PROVA A**), uma Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (**PROVA B**) e uma Prova de Teoria e Percepção (**PROVA C**).

Senhas para as provas A e B

No dia **05 de novembro de 2012**, das **7h30min às 8h30min**, o candidato deve ir até a Secretaria da Coordenação dos Cursos de Música (Campus da UFSM, Prédio 40 – sala 1213), a fim de retirar as senhas para a realização da Prova Prática (PROVA A) e da Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B), que são realizadas individualmente, candidato por candidato, frente a uma banca de professores.

Para retirar a senha, deve apresentar documento de identificação, conforme lista de documentos válidos no anexo 4.

Prova de Conhecimentos Específicos

Veja, a seguir, data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova Prática (A) e Prova de Leitura Rítmica e de Solfejo (B) (individual)	05.11.12	9h às 12h e 14h às 18h, conforme senha distribuída.	Campus da UFSM, Prédio 40.
Prova de Teoria e Percepção (C) (coletiva)	06.11.12	14h às 15h	Campus da UFSM, Auditório do CCR, Prédio 42.

Para realizar qualquer uma das provas, o candidato deve apresentar documento de identificação.

As Provas Prática (A) e de Leitura Rítmica e Solfejo (B) podem continuar no dia seguinte, 06 de novembro de 2012, dependendo do número de candidatos inscritos.

Com exceção de contrabaixo, percussão e piano, a Coordenação dos Cursos de Música da UFSM **não disponibiliza nem se responsabiliza pelo instrumento musical necessário para a realização da prova prática pelo candidato.**

IMPORTANTE

O candidato que necessitar de atendimento especial deve informar seu caso à COPERVES no ato da inscrição para o Concurso Vestibular. Ressalta-se que o candidato com deficiência visual deve dominar, além da escrita e leitura da língua portuguesa em braile, a escrita e a leitura do sistema de notação musical em braile.

Estará automaticamente reprovado no processo de seleção o candidato que:

- não comparecer a qualquer uma das provas ou subdivisão delas;
- obtiver nota inferior a 5,0 como resultado da média ponderada entre as notas das provas A (Prática), B (Leitura Rítmica e Solfejo) e C (Teoria e Percepção);
- obtiver nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática (Prova A);
- obtiver nota zero na parte de Solfejo da Prova B.

↪ **No dia 09 de novembro de 2012, a COPERVES divulgará no site as notas referentes à Prova de Conhecimentos Específicos.**

Vagas disponíveis

Música - Licenciatura Plena: 16 vagas

Música e Tecnologia - Bacharelado: 12 vagas

Música - Bacharelado: 35 vagas assim distribuídas entre as opções:

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
741	Bacharelado - Canto	Duas
742	Bacharelado - Clarineta	Duas
743	Bacharelado - Flauta Transversa	Uma
744	Bacharelado - Percussão	Três
745	Bacharelado - Piano	Três
746	Bacharelado - Trombone	Duas
747	Bacharelado - Trompa	Duas
748	Bacharelado - Trompete	Duas

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
749	Bacharelado - Viola	Duas
750	Bacharelado - Violão	Quatro
751	Bacharelado - Violino	Duas
752	Bacharelado - Violoncelo	Duas
754	Bacharelado - Composição	Duas
755	Bacharelado - Contrabaixo	Duas
759	Bacharelado - Fagote	Duas
760	Bacharelado - Oboé	Duas
-	* Bacharelado - Tuba	-

* Essa opção de instrumento está em fase de aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM. Caso seja aprovada, será publicada uma Norma Complementar com o respectivo número de vaga.

Informações pelo telefone (55) 3220-8443 - Coordenações dos Cursos de Música/UFSM.

Endereço eletrônico: www.ufsm.br/cmusica

E-mail (Bacharelado e Licenciatura): cmusicaufsm@gmail.com

E-mail (Música e Tecnologia): musicaetecnologia@ufsm.br

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Entrega de atestado médico

O atestado médico de Habilitação ao Esforço Físico, devidamente instruído, inclusive com o número de inscrição do profissional no CRM, deve ser enviado ao DERCA, junto com os demais documentos, no momento da confirmação da vaga.

ATENÇÃO

- ↳ É recomendado que o candidato faça o teste de Habilidade ao Esforço Físico antes de realizar a opção de curso.
- ↳ Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (55) 3220 8204, 8382, 8119.

AÇÕES AFIRMATIVAS

Se o candidato participar do Concurso Vestibular 2012 por meio do Processo Seletivo Único ou Processo Seletivo Seriado (PS 3), deve fazer a opção pela Ação Afirmativa (A, B, C ou D) ou pelo Sistema Universal no momento da inscrição.

Por isso, deve ficar atento às informações a seguir.

As Ações Afirmativas foram criadas com base na Resolução 011/2007 da UFSM, por meio da qual é instituído o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social. É uma reserva de vagas para afro-brasileiros negros, pessoas com necessidades especiais, estudantes de escolas públicas brasileiras e indígenas.

Para cada Ação, há um percentual ou um número de vagas disponível, conforme a seguinte distribuição:

Ação Afirmativa A: para candidatos afro-brasileiros negros (14% das vagas em cada curso de graduação);

Ação Afirmativa B: para candidatos com necessidades especiais (5% das vagas em cada curso de graduação);

Ação Afirmativa C: para candidatos que realizaram TODO o Ensino Fundamental e Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) (20% das vagas em cada curso de graduação);

Ação Afirmativa D: para candidatos indígenas residentes em território nacional (total de até 10 vagas, distribuídas nos cursos de graduação, conforme anexo 2).

O Sistema Universal compreende os candidatos que não se enquadram nas Ações Afirmativas ou não desejam participar do Concurso por meio delas. Se o candidato não se enquadrar nas características descritas ou não desejar participar de alguma Ação Afirmativa, deve inscrever-se no Sistema Universal.

ATENÇÃO

- ↳ O candidato afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE) que desejar participar da Ação Afirmativa A deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve preencher, assinar e entregar **PESSOALMENTE** à Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações Afirmativas da UFSM, no período da confirmação da vaga, a autodeclaração de que é afro-brasileiro negro. Nesse caso, não são aceitas procurações.
- ↳ O candidato com necessidades especiais que desejar participar da Ação Afirmativa B deve estar de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e se submeter à

avaliação realizada pela Comissão de Verificação da UFSM, conforme detalhamento na página 29 deste Manual.

- ↳ O candidato que realizou TODO o Ensino Fundamental e Médio em escola da rede pública brasileira de ensino, que desejar participar da Ação Afirmativa C, deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental e o Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados em escola(s) pública(s) brasileira(s). Nesse caso, não se enquadra a concessão de bolsa de estudos (integral ou parcial) ou a realização de uma ou mais disciplinas na rede de ensino privado, seja com seja sem bolsa de estudos. Conforme Portaria Normativa nº 16, de 27 de julho de 2011, artigo 5º, a certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública para efeito de concessão de benefício de programas federais.
- ↳ O candidato indígena residente em território nacional que desejar participar da Ação Afirmativa D deve fazer a opção no momento da inscrição. Após realizar a inscrição, o candidato indígena deve entregar, diretamente na sede da COPERVES ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), o Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhados de declaração de liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área. A documentação enviada será avaliada pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas da UFSM (CIAPFAI) que homologará ou não a inscrição. Demais informações sobre a Ação Afirmativa D estão disponíveis na página 30 deste Manual.

Particularidades

- Na Ação A, o candidato, ao entregar a documentação PESSOALMENTE, pode passar por uma entrevista com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações Afirmativas da UFSM se houver necessidade de complementar as informações.
- Na Ação B, o candidato deve estar de acordo com o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
- Na Ação C, o candidato deve ter cursado TODO o Ensino Fundamental e TODO o Ensino Médio em escola pública brasileira.

Os optantes pelas Ações Afirmativas A, B, C ou D, se classificados, têm seus casos avaliados por comissões e, caso ocorra alguma irregularidade, estão sujeitos à perda da vaga.

ATENDIMENTO ESPECIAL PARA CANDIDATOS

SOLICITAÇÃO

O candidato que necessitar de atendimento específico no(s) dia(s) da(s) prova(s) deve informar o caso no processo de inscrição para o concurso (02 de julho a 10 de agosto de 2012).

Para garantir atendimento especial a que tem direito, o candidato, participante ou não da Ação Afirmativa B, deve, após realizar a inscrição, imprimir o requerimento de candidato solicitante de atendimento especial, o qual deve ser preenchido e assinado pelo candidato. Após, esse requerimento, juntamente com laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID), emitido nos últimos doze meses, deve ser entregue diretamente na sede da COPERVES ou enviado via SEDEX, até o dia **13 de agosto de 2012** (data de postagem).

O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

DISPONIBILIDADES

A COPERVES oferece os seguintes atendimentos às pessoas com necessidades especiais:

- 1- aos amblíopes, provas ampliadas com fonte (letra) tamanho até 24;
- 2- aos cegos, provas em braile;
- 3- aos portadores de deficiência física com dificuldade de locomoção, sala especial de fácil acesso;
- 4- aos candidatos incapazes de marcar a folha-resposta, auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta e disponibilização de microcomputador para a Redação;
- 5- aos surdos, intérprete de língua brasileira de sinais e provas em LIBRAS.

Outras situações serão avaliadas pela COPERVES.

O surdo usuário de LIBRAS tem, automaticamente, sua Redação avaliada segundo critérios específicos, com assistência de especialista em LIBRAS.

Após o prazo de inscrição (dia 10 de agosto de 2012), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com atendimento especial.

IMPORTANTE

Se o candidato não realizar os procedimentos solicitados dentro do prazo estabelecido (02 de julho a 10 de agosto de 2012), **NÃO** é considerado pessoa com necessidade especial e, portanto, não tem as prerrogativas referentes à sua condição.

PROCEDIMENTO PARA CANDIDATO SABATISTA

O candidato sabatista deve realizar a inscrição (02 de julho a 10 de agosto de 2012) e imprimir o requerimento de candidato solicitante de sala específica para realização da prova no dia 08 de dezembro de 2012 (sábado). Esse requerimento deve ser preenchido e assinado por ele e entregue diretamente na sede da COPERVES ou enviado via SEDEX, até o dia **13 de agosto de 2012** (data de postagem).

O candidato que não atender ao solicitado não é considerado sabatista e não tem as prerrogativas referentes a essa condição.

IMPORTANTE

As provas para o candidato sabatista serão aplicadas somente em Santa Maria. O procedimento para a realização das provas encontra-se neste Manual, página 35.

A COPERVES somente aceitará os documentos enviados por SEDEX com data de postagem até **13 de agosto de 2012** ou entregues diretamente em sua sede, no Campus da UFSM, até essa mesma data.

PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

O período para solicitação de isenção será de **02 a 06 de julho de 2012**.

Caso o candidato solicite a isenção, deve efetuar a inscrição para o Concurso SOMENTE após a divulgação da listagem dos isentos (dia 13 de julho de 2012).

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve:

- 1º- acessar o endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), de 02 a 06 de julho de 2012;
- 2º- clicar em Vestibular 2012 e “Painel do Vestibulando”;
- 3º- informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;
- 4º- digitar a senha - o candidato que realizou o Concurso Vestibular em 2011 deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem cadastrar os dados pessoais e uma senha;
- 5º- clicar em Solicitar isenção;
- 6º- preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, NIS (Número de Inscrição Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe;
- 7º- confirmar, após preencher os dados solicitados, que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração, sendo de sua responsabilidade exclusiva essa declaração;
- 8º- finalizar o processo, clicando em Enviar dados de solicitação.

ATENÇÃO

- ↪ O candidato pode fazer somente uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.
- ↪ Se o candidato pretende realizar a inscrição no Processo Seletivo Único e no Seriado, tem sua isenção válida para os dois, sendo permitida apenas UMA inscrição como isento para cada processo.

LISTAGEM DOS ISENTOS

No dia **13 de julho de 2012**, a COPERVES divulgará, no endereço eletrônico www.coperves.ufsm.br, *link* “Vestibular 2012” e “Painel do Vestibulando”, os candidatos isentos da taxa de inscrição.

Se o candidato for contemplado com a isenção, deve realizar a inscrição no Concurso Vestibular 2012 da UFSM como isento.

REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO COMO ISENTO

Durante o processo de inscrição (até 10 de agosto de 2012), o candidato que recebeu a isenção deve efetuar a inscrição no Concurso como isento.

Para efetuar a inscrição como isento, o candidato deve:

- 1º- acessar o endereço eletrônico da COPERVES, www.coperves.ufsm.br;
- 2º- clicar em Vestibular 2012 - Painel do Vestibulando;
- 3º- informar o número do seu CPF;
- 4º- informar a senha;
- 5º- selecionar o processo desejado;
- 6º- preencher os dados das etapas indicadas na tela;
- 7º- confirmar os dados visualizados na tela, clicando na caixa de marcação e, posteriormente, em Confirmando os dados acima;
- 8º- imprimir o comprovante de isenção (modelo de boleto bancário sem dados para pagamento).

Se o candidato for beneficiado com a isenção, mas NÃO realizar a inscrição como isento, não pode participar do Concurso na condição de isento.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Manual e o Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

A inscrição é realizada somente via Internet no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* Vestibular 2012, que estará disponível aos candidatos no período de **02 de julho a 10 de agosto de 2012**.

O candidato deve ter obrigatoriamente o número do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar sua inscrição.

O candidato deve optar pelo município-sede em que pretende realizar sua(s) prova(s), conforme anexo 1.

ATENÇÃO

✉ O candidato sabatista realizará a(s) prova(s) somente em Santa Maria.

O candidato ao **Processo Seletivo Seriado** deve indicar uma única e definitiva opção de língua estrangeira, que poderá ser Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano. A opção de língua estrangeira não poderá ser alterada.

O candidato ao Processo Seletivo Único ou Processo Seletivo Seriado (PS 3) deve:

- indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com o **campus** onde esse curso está sendo ofertado, ou seja, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões ou Santa Maria;
- optar por participar do concurso através de alguma Ação Afirmativa ou através do Sistema Universal. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso (afro-brasileiro negro, portador de necessidades especiais, estudante de escola pública brasileira, indígena) deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas.

ESCOLHA DA AÇÃO AFIRMATIVA

Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deve analisar todas as Ações Afirmativas e verificar se está enquadrado em uma delas, observando atentamente as normas exigidas para não correr o risco de perder a vaga, caso venha a ser classificado (ver página 18).

Se o candidato se enquadrar em mais de uma Ação Afirmativa, deve optar por apenas uma delas; se não se enquadrar em nenhuma, deve optar pelo Sistema Universal.

Após ter-se inscrito em uma das Ações, NÃO pode trocar a opção. Tendo-se equivocado, é necessário realizar novo processo de inscrição e efetuar novo pagamento do boleto bancário dentro do prazo definido. Deve ficar atento ao número de inscrição de sua escolha definitiva. **Esse procedimento é válido somente para os candidatos ao Processo Seletivo Único.**

Nas páginas 18 e 19 deste Manual, constam todos os documentos exigidos para cada Ação Afirmativa.

O candidato não deve se esquecer de fazer a opção correta da Ação Afirmativa, pois não há a possibilidade de alteração.

REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição ao Concurso Vestibular 2012 da UFSM, o candidato deve:

- 1º- acessar o endereço eletrônico da COPERVES, www.coperves.ufsm.br;
- 2º- clicar em Vestibular 2012 - Painel do Vestibulando;
- 3º- informar o número do seu CPF;
- 4º- digitar a senha - o candidato que realizou o Concurso Vestibular em 2011, deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem informar os dados pessoais e cadastrar uma senha;
- 5º- selecionar o processo **desejado**;
- 6º- preencher os dados das etapas indicadas na tela;
- 7º- visualizar, na tela, antes de finalizar o processo de inscrição, os seguintes dados obrigatórios:

Processo Seletivo Único ou Processo Seletivo Seriado (PS 3): nome completo, data de nascimento, CPF, RG, tipo de processo, Ação Afirmativa ou Sistema Universal, língua estrangeira, município-sede, curso de graduação, Campus, e-mail e senha.

Processo Seletivo Seriado (PS 1/PS 2): nome completo, data de nascimento, CPF, RG, tipo de processo, prova seletiva, língua estrangeira, município-sede, e-mail e senha.
- 8º- fazer a conferência das informações prestadas e, se errou algum dado, pode mudar nesse momento, bastando clicar em **Não confirmo** os dados acima e, posteriormente, fazer a correção;
- 9º- confirmar os dados visualizados na tela, clicando na caixa de marcação e, posteriormente, em **Confirmo** os dados acima;
- 10º- visualizar e imprimir o boleto bancário, composto de duas vias (ver modelo no anexo 5).

ATENÇÃO

Concluída essa etapa, o candidato NÃO pode mais fazer alterações.

IMPORTANTE

Somente o candidato ao Processo Seletivo Único, se desejar participar do processo por meio de outra Ação Afirmativa ou por meio de outro curso de graduação, pode iniciar um novo processo de inscrição e efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário, respeitando o período destinado a esse processo.

O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala.

A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

O candidato pode realizar inscrição tanto para o Processo Seletivo Único quanto para o Seriado; entretanto, no(s) dia(s) da(s) prova(s), deve optar por apenas um deles, considerando o local de prova.

A COPERVES NÃO encaminhará aos candidatos informações relativas ao Concurso via correio ou endereço eletrônico.

PARTICULARIDADES DO PROCESSO SELETIVO SERIADO

O candidato deve ter obrigatoriamente o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) para realizar sua inscrição. Se ainda não o possui, basta solicitá-lo nos Correios ou em agências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

O Processo Seletivo Seriado finaliza-se somente quando o candidato realizar a Prova Seletiva 3 (conteúdos da 3ª série do Ensino Médio) além da prova de Redação. A prova de Redação é realizada somente ao final do Processo Seriado.

O candidato ao Processo Seriado faz a opção de curso e de Ação Afirmativa ou Sistema Universal, somente quando for realizar a inscrição para a Prova Seletiva 3.

Candidato que iniciou o Processo Seriado em 2011

1- O candidato que iniciou as provas do Processo Seriado em 2011 (janeiro ou dezembro) pode abandonar/anular o processo em andamento. Para tanto, uma nova inscrição deve ser realizada, recomeçando um novo processo.

Por exemplo: Realizou a PS 1 e realizará a PS 2 neste ano, mas deseja anular(refazer) a PS1 - é necessário inscrever-se NOVAMENTE na PS 1 e inscrever-se também na PS 2. Com esse procedimento, fica anulada, automaticamente, a prova PS 1 já realizada.

Independente do desempenho que obtiver na segunda realização da prova (PS 1), prevalece a nota da última, pois o processo anterior foi invalidado, anulado.

2- O candidato ao Processo Seletivo Seriado que já realizou as Provas Seletivas 1 e 2, mas deseja anular (refazer) essas provas, deve ficar atento, pois refazer qualquer prova significa anular o processo em andamento.

Por exemplo: Realizou a PS 1 e PS 2 em 2011, mas deseja anulá-las - é possível inscrever-se para a Prova Seletiva 3 do Processo Seletivo Seriado e efetuar outra inscrição para o Processo Seletivo Único. No dia do Concurso, o candidato pode fazer as provas seletivas 1 e 2 do Único e, no terceiro dia, optar por um dos processos seletivos.

Se optar pelo Único, realiza a Prova Seletiva 3 do Único e a prova de Redação, anulando, automaticamente, o Processo Seriado. Caso opte pelo Seriado, realiza a Prova Seletiva 3 do Seriado e a prova de Redação, anulando, automaticamente, o Processo Único.

3- Os alunos do Ensino Médio que já realizaram prova(s) pelo Processo Seletivo Seriado em 2011, mas não seguiram seus estudos na série posterior, podem retornar ao processo até o período máximo de um ano.

Candidato que vai iniciar o Processo Seriado em 2012

O candidato que iniciar o Processo Seletivo Seriado em 2012 deve concluí-lo, OBRIGATORIAMENTE, até 2014, em virtude das alterações no número de questões a serem incluídas nos próximos Concursos.

Ver, a seguir, as possibilidades previstas para a realização das provas seletivas até 2014.

Processo Seletivo Seriado		
2012	2013	2014
PS1	PS2	PS3
PS1	*	PS2+PS3
PS1	PS2+PS3	-
PS1+PS2	PS3	-
PS1+PS2	*	PS3

*Possível interromper o processo no prazo máximo de um ano.

Exceção

Ensino Médio com duração de quatro anos

Os alunos do 1º ano do Ensino Técnico Profissionalizante ou Magistério podem iniciar o Processo Seletivo Seriado **SOMENTE** em 2013, de acordo com as possibilidades a seguir.

Processo Seletivo Seriado		
2013	2014	2015
PS1	PS2	PS3
PS1+PS2	*	PS3

*Possível interromper o processo no prazo máximo de um ano.

ATENÇÃO

- ↪ O escore obtido nas questões objetivas do ENEM referente ao ano de 2010 ou 2011 ou 2012 será considerado somente para candidatos ao Processo Seletivo Único e Processo Seriado (PS 3).
- ↪ A COPERVES, através do número do CPF do candidato, solicitará as notas das provas objetivas do ENEM junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e, automaticamente, será considerado o escore do ENEM mais recente.
- ↪ O e-mail e a senha informados pelo candidato são utilizados para verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual. Podem ser utilizados também para imprimir a 2ª via do boleto bancário, se necessário. Não serão encaminhadas informações por meio desse e-mail.

PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATO DA AÇÃO AFIRMATIVA B

- 1- O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pode optar por concorrer à vaga prevista para deficientes, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição (02 de julho a 10 de agosto de 2012).
- 2- O candidato deve realizar uma **segunda opção de Ação Afirmativa ou Sistema Universal**.
- 3- Somente pode concorrer à vaga por essa ação o **candidato que apresentar deficiência que lhe traga dificuldade para o desempenho de funções educativas na universidade, exigindo um atendimento educacional diferenciado**.
- 4- O candidato que concorrer à vaga prevista para deficiente deve entregar, na sede da COPERVES ou via SEDEX, até o dia **13 de agosto de 2012** (data de postagem), os seguintes documentos:
 - a) atestado médico emitido nos últimos doze meses, **assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato**, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa dessa deficiência. Deve ainda conter **nome legível** e CRM do médico que forneceu o atestado;
 - b) requerimento de Solicitação para Atendimento Especial para o candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, conforme informações descritas neste Manual, página 20;
 - c) exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, **realizado nos últimos doze meses**, no qual constem nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
 - d) exame Oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, **realizado nos últimos doze meses**, como também **nome legível**, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
- 5- O(s) documento(s) mencionado(s) no item anterior deve(m) ser colocado(s) em um envelope e entregue(s) na sede da COPERVES ou via SEDEX, devendo escrever no envelope, além do nome do candidato e curso pretendido, o seguinte: Concurso Vestibular 2012 - Assunto – Documentos para Comissão de Verificação da UFSM.
- 6- O candidato que concorrer às vagas previstas para deficientes será avaliado pela Comissão de Verificação da UFSM, a qual efetuará uma entrevista com ele, validará os documentos apresentados e verificará se a sua condição atende ao item 3, referente a “Inscrição para candidato da Ação Afirmativa B”.

Para os candidatos com deficiência físico-motora, atestada conforme item 4 a, a Comissão de Verificação comprovará a obediência aos critérios estabelecidos pela Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

- 7- O candidato que não comparecer na hora e dia marcados para a entrevista e que não atender aos requisitos do item 3, 4 e 6, deixará de concorrer à vaga destinada a pessoas com deficiência.
- 8- No dia **22 de agosto de 2012**, a COPERVES divulgará, no endereço eletrônico www.coperves.ufsm.br, a listagem dos candidatos inscritos com local, data e horário da entrevista a qual será realizada somente em Santa Maria.
- 9- O candidato que não realizar essas etapas **NÃO** pode concorrer pela Ação Afirmativa B.
- 10- Havendo necessidade de complementar as informações, o candidato será avaliado pela Perícia Médica da UFSM.
- 11- A COPERVES divulgará a relação dos candidatos considerados aptos para o Concurso pela Ação Afirmativa B até o dia **12 de setembro de 2012**.
- 12- Após essa publicação, o candidato considerado não apto passa, automaticamente, a concorrer pela 2ª opção de Ação Afirmativa ou Sistema Universal.

SELEÇÃO ESPECÍFICA PARA CANDIDATO INDÍGENA

O candidato indígena que optar pela Ação Afirmativa D está automaticamente isento do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo.

No **processo de inscrição**, aquele que pretende concorrer pela Ação Afirmativa D deve fazer a opção por um dos cursos definidos no anexo 2.

O candidato deve proceder à inscrição (02 de julho a 10 de agosto de 2012), seguindo as etapas descritas na página 24 - Processo de Inscrição - o que se conclui com a impressão do comprovante de inscrição (boleto sem dados para pagamento).

O candidato indígena deve entregar a documentação referida nas páginas 18 e 19 deste Manual, na sede da COPERVES, ou via SEDEX, ou via AR (Aviso de Recebimento) até dia **13 de agosto de 2012** (data de postagem). Essa documentação será avaliada pela Comissão Indígena da UFSM, que homologará ou não a inscrição.

No dia 10 de setembro de 2012, a COPERVES divulgará, no endereço eletrônico www.coperves.ufsm.br, link Painel do Vestibulando, o nome do candidato avaliado como apto para concorrer pela Ação Afirmativa D. O candidato avaliado como não apto será eliminado do Concurso.

No **processo de seleção**, somente o candidato que obtiver zero na prova objetiva de Língua Portuguesa não terá sua Redação avaliada.

Não concorre à seleção o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas do Concurso.

No **processo de classificação**, o candidato que obtiver zero na prova de Redação será eliminado do Concurso.

No processo de classificação, o candidato será submetido à ordem decrescente da média do escore final da Ação Afirmativa D.

Se, após a classificação final, as 10 vagas não forem preenchidas, é realizada uma redistribuição das vagas restantes entre os cursos de Odontologia, Agronomia, Letras/Espanhol e Literaturas - Licenciatura (Noturno), Direito (Diurno), Educação Física, Matemática/Bacharelado e Licenciatura (Diurno), Pedagogia/Licenciatura (Diurno) e Tecnologia em Alimentos, podendo, no caso, ser acrescentada mais uma vaga ao curso participante do processo. A(s) vagas será(ão) ocupada(s) pelo(s) candidato(s) suplente(s) que obtiver(em) o melhor escore por ordem decrescente.

PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

O candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **13 de agosto de 2012**, de acordo com o seguinte:

Processo Seletivo Único: R\$95,00 (noventa e cinco reais);

Processo Seletivo Seriado: R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por prova seletiva.

A validação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento do boleto bancário. No caso de uso de cheque, fica a validação condicionada à sua compensação. A compensação do pagamento deve acontecer até o dia 13 de agosto de 2012.

O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* Painel do Vestibulando, 03 dias úteis após o pagamento da taxa. Para isso, deve utilizar o número do seu CPF e a senha informados no processo inicial de inscrição.

ATENÇÃO

- ↪ Candidato, não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

No dia 28 de setembro de 2012, a COPERVES divulgará a listagem dos inscritos com local de prova no Portal da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

Se o candidato não encontrar o seu nome nessa listagem, deve contatar a COPERVES até dia **26 de outubro de 2012**, munido do boleto bancário o qual, no caso de candidato não isento da taxa de inscrição, deve ter seu pagamento comprovado.

PAINEL DO VESTIBULANDO

Através do Painel do Vestibulando, podem ser verificados homologação da inscrição, lista de isento, local da realização das provas, desempenho individual e pode ainda ser impressa a 2ª via do boleto bancário, se necessário. Para isso, deve ser acessado o endereço eletrônico da COPERVES, *link* "Painel do Vestibulando", através do CPF e da senha cadastrados no momento da inscrição para o Concurso.

PROVAS

CONSTITUIÇÃO

As provas do Concurso Vestibular 2012 são assim constituídas e distribuídas:

Prova	Data (Turno)	Horário	Duração	Número de questões	Constituição
*PS 1	07/12/12 (Tarde)	14h - 18h20min	4h e 20min	38	Biologia (5 questões), Física (5 questões), Língua Estrangeira (8 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).
PS 2	08/12/12 (Tarde)	14h - 18h20min	4h e 20min	52	Biologia (5 questões), Física (5 questões), Geografia (8 questões), História (7 questões), Língua Estrangeira (7 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).
PS 3	09/12/12 (Manhã)	08 - 12h20min	4h e 20min	53	Biologia (5 questões), Filosofia (8 questões), Física (5 questões), Geografia (7 questões), História (8 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).
	09/12/12 (Tarde)	16h - 18h	2horas	-	Redação

*PS = Prova Seletiva

CONTEÚDO

As provas são elaboradas de acordo com o Programa 2008 (Roteiro Programático, edição 2008, adaptado). Esse Programa e a lista de Leituras Mínimas Obrigatórias 2012 de Literatura Brasileira estão disponíveis no endereço eletrônico da COPERVES, [link Vestibular 2012](#).

ORGANIZAÇÃO

As provas são organizadas em torno de uma área temática de interesse da Instituição, retirada do seu Projeto Pedagógico, sem a necessidade de esgotar os conteúdos programáticos sugeridos. Não são subdivididas em disciplinas e obedecem a uma sequência que evidencia a temática comum, preservando as peculiaridades de cada disciplina.

As áreas temáticas das provas do Concurso Vestibular são:

Comunicação	Meio Ambiente
Cultura	Saúde
Direitos Humanos e Justiça	Tecnologia e Produção
Educação	Trabalho

PROVA DE REDAÇÃO

O tipo de texto exigido na prova de Redação do Processo Seletivo Único e PS 3 do Processo Seletivo Seriado é o DISSERTATIVO.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

	Critérios	Valor Máximo
1	O título do texto contribui para a abordagem do tema e se constitui como estratégia textual.	1,0
2	O parágrafo de introdução delimita com eficiência o tema proposto.	1,0
3	Nos parágrafos de desenvolvimento, a unidade e a progressão temáticas na apresentação das ideias contribuem para a coerência textual.	1,0
4	O uso e a adequação de mecanismos coesivos contribuem para a clareza do texto e o posicionamento do autor.	1,0
5	Existe uma tese - compatível com a proposta - que regula as inter-relações textuais.	1,0
6	Os argumentos são fundamentados em exemplos e/ou evidências relevantes e suficientes para a defesa da tese.	1,0
7	O fechamento textual resulta da exploração adequada dos argumentos que sustentam a tese.	1,0
8	A seleção lexical no texto é variada e utilizada como um recurso expressivo.	1,0
9	A organização sintática dos períodos e a pontuação são apropriadas aos objetivos argumentativos e à estrutura global do texto.	1,0
10	A ortografia, as relações de concordância, regência e colocação estão ajustadas ao padrão culto da escrita.	1,0

ATENÇÃO

- ↪ Em caso de fuga ao tema ou grafia ilegível, sua redação é zerada.
- ↪ Em caso de tangenciamento do tema proposto, a nota é relativizada.
- ↪ O texto dissertativo deve ter, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 25 linhas; caso contrário, a redação é zerada.
- ↪ A prova de Redação é realizada somente pelos candidatos do Concurso Vestibular - Processo Seletivo Único ou Processo Seletivo Seriado - PS 3.

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)

Orientações gerais

- 1- O candidato deve apresentar-se no local de realização da(s) prova(s) 30 minutos antes do seu início, portando um documento de identificação válido e uma caneta esferográfica de tinta preta.
- 2- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua(s) prova(s) (Listagem dos Inscritos), **NÃO** pode participar do Concurso. O candidato com duas inscrições válidas deve ficar atento ao local de prova correspondente à opção desejada.
- 3- Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar no envelope inviolável, fornecido pela Comissão Fiscal, calculadora, relógio eletrônico calculador, telefone celular, bip, walkman, headphone, pager e quaisquer aparelhos eletrônicos, os quais devem estar desligados. Após, o envelope, juntamente com os demais materiais (boné, apostilas, livros, dentre outros), deve ser guardado embaixo da cadeira. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda dos pertences.
- 4- Após o primeiro sinal, no(s) dia(s) de prova(s), **NÃO** é permitida a entrada de candidato na sala.
- 5- É permitida a saída de candidato da sala somente após **duas horas** do início da(s) prova(s). No caso da prova de Redação, o candidato pode sair da sala após **uma hora** do seu início.
- 6- O candidato deve conferir o número de inscrição e o nome na folha-resposta e, se houver alguma divergência, comunicar imediatamente tal fato ao fiscal.
- 7- O candidato deve ter o máximo cuidado na hora de preencher a folha-resposta, pois qualquer erro é de sua inteira responsabilidade. A folha-resposta **NÃO É SUBSTITUÍDA**.
- 8- O candidato deve estar atento para não deixar questão em branco ou para não marcar mais de uma alternativa como resposta. Se isso acontecer, sua resposta será considerada errada.
- 9- Ver um exemplo de como preencher as alternativas da folha-resposta.



- 10- O candidato deve **OBRIGATORIAMENTE** entregar a folha-resposta da prova ao fiscal, no prazo estipulado. Após a entrega da folha-resposta e da folha definitiva de Redação ao fiscal, o candidato não tem mais acesso a elas.

- 11- Ao final da(s) prova(s), devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize as provas para poder sair da sala.

ATENÇÃO

- ↳ Até o horário final da(s) prova(s), é responsabilidade exclusiva do candidato entregar OBRIGATORIAMENTE à comissão fiscal da sala o caderno de questões e a folha-resposta assinada, momento em que assina a lista de presença. O candidato pode ficar com a folha-rascunho.

Candidato sabatista

O candidato sabatista realiza todas as provas em Santa Maria. **No dia 08 de dezembro de 2012, sábado**, realiza a **Prova Seletiva 2** conforme orientações a seguir.

- 1- Deve comparecer no local de realização da prova às 13h30min.
- 2- Deve apresentar o documento de identificação válido.
- 3- Não será permitido entrar no prédio após as 14 horas.
- 4- Depois de identificado, o candidato será encaminhado pelo Coordenador da UFSM a uma sala especial, na qual permanecerá até o horário de realização da prova, às 19 horas.
- 5- Não será permitido nenhum tipo de leitura nesse período, ou seja, das 14 horas às 19 horas.
- 6- O candidato deverá levar a sua alimentação.
- 7- **Às 19 horas**, terá início a Prova Seletiva 2 com duração de 04h e 20min.

Nos demais dias de provas, o candidato sabatista segue as normas gerais do Concurso.

Redação

O candidato ao Processo Seletivo Único ou PS 3 do Processo Seletivo Seriado deve:

- 1- comparecer ao local de realização da prova 30 minutos antes do seu início;
- 2- apresentar o documento de identificação válido;
- 3- receber da comissão fiscal, após o primeiro sinal, um caderno com a proposta de Redação, que deverá ser preenchido no local indicado, e uma folha definitiva de Redação;
- 4- fazer o rascunho de sua Redação no espaço reservado para esse fim, cientificando-se de que esse rascunho não será avaliado;
- 5- passar a limpo a Redação, com letra bem legível e sem rasuras, na folha definitiva de Redação que receberá do fiscal;
- 6- assinar a lista de presença somente antes de sair da sala de prova.

ATENÇÃO

Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar OBRIGATORIAMENTE à comissão fiscal da sala o caderno de Redação e a folha definitiva.

MATERIAL NECESSÁRIO PARA INGRESSO NA SALA DE PROVA

No(s) dia(s) de prova(s), o candidato deve levar para a sala:

- 1- documento de identificação válido (anexo 4);
- 2- original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição no país, se for o caso;
- 3- caneta esferográfica de tinta preta.

IMPORTANTE

O candidato pode levar para a sala de provas lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta, lanche, líquidos e relógio analógico. O lanche e os líquidos devem ficar embaixo da cadeira, a fim de evitar acidentes com o caderno de provas e com a folha-resposta.

ATENÇÃO

Se o candidato não apresentar um documento de identificação válido, a comissão fiscal não vai deixá-lo ingressar na sala, ou seja, está impedido de realizar a(s) prova(s).

O documento apresentado deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. **NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.**

Se o candidato perdeu ou teve roubado o documento de identificação, deve apresentar à comissão fiscal o Boletim de Ocorrência; caso contrário, **NÃO** pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, terá sua digital coletada pelo fiscal.

CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ETAPAS

As etapas apresentadas a seguir são destinadas a candidatos participantes do Processo Seletivo Único e Seriado, que concorrem a 100% das vagas dos cursos de graduação da UFSM, conforme relação contida neste Manual.

PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa (ponto de corte) consiste na seleção de candidatos até 3 vezes o número de vagas de cada curso de graduação, pela ordem decrescente de escore (número de acertos) obtido nas provas da UFSM, de acordo com as Ações Afirmativas e o Sistema Universal. Também são selecionados todos os candidatos que se encontram em empate na última colocação.

A seleção é por Ação Afirmativa e Sistema Universal, ou seja, Ação Afirmativa A concorre com Ação Afirmativa A, Sistema Universal concorre com Sistema Universal e assim sucessivamente.

O candidato que não alcançar o ponto de corte na Ação Afirmativa de sua opção passa a concorrer pelo Sistema Universal.

São consideradas as questões objetivas válidas nas disciplinas de Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

Se houver questão anulada, é realizada uma proporção da seguinte forma: o número de acertos do candidato na disciplina em que foi anulada a questão é multiplicado pelo número total de questões da disciplina e dividido pelo número de questões válidas da disciplina em que foi anulada a questão.

$$EPD = \frac{EQV \times NTQ}{NQV}$$

- Legenda**
- EPD = Escore proporcional da disciplina
 - EQV = Escore do candidato nas questões válidas da disciplina
 - NTQ = Número total de questões da disciplina
 - NQV = Número de questões válidas da disciplina

A pontuação é considerada até a terceira casa decimal, sofrendo processo de arredondamento. No caso de anulação de uma ou mais questões na prova de língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano), também é realizada proporção, obedecendo ao número de questões da disciplina.

Não concorre à primeira etapa o candidato que:

- a) deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- b) tiver obtido zero nas questões de múltipla escolha de qualquer uma das disciplinas, exceto candidatos da Ação Afirmativa D;
- c) não entregar a(s) folha(s)-resposta, o(s) caderno(s) de questões, a folha definitiva de Redação e o caderno de Redação;
- d) não obtiver um mínimo de 29 acertos no total das questões de múltipla escolha, exceto candidatos da Ação Afirmativa D.

O candidato ao Curso de Música, além desses critérios, deve cumprir as exigências específicas do Curso, conforme explicitado neste Manual, página 15.

O candidato do Sistema Universal que não integrar a primeira etapa (não atingir o ponto de corte) é eliminado do Concurso.

Não será divulgada a lista dos candidatos selecionados para a prova de Redação (ponto de corte).

SEGUNDA ETAPA

Na segunda etapa, estabelece-se o escore parcial, por Ação Afirmativa e Sistema Universal, de acordo com os seguintes procedimentos:

1º- Converte-se a nota do ENEM em escore, proporcionalmente ao número total de questões da prova objetiva do Processo Seletivo.

$$EPE = \frac{NQP \times NPE}{NME}$$

Legenda

- EPE = Escore do candidato na prova objetiva do ENEM
- NQP = Número total de questões da prova objetiva da UFSM
- NPE = Soma das notas do candidato nas provas objetivas do ENEM
- NME = Soma das notas máximas das provas objetivas do ENEM

2º- Calcula-se o escore parcial, composto pela prova objetiva, com equivalência de 80% (oitenta por cento), e pela prova objetiva do ENEM, com equivalência de 20% (vinte por cento).

$$EPC = \frac{(EFC \times 80) + (EPE \times 20)}{100}$$

Legenda

- EPC = Escore parcial do candidato
- EFC = Escore final do candidato na prova objetiva da UFSM
- EPE = Escore do candidato na prova objetiva do ENEM

ATENÇÃO

- ↪ O candidato que não realizar o Exame Nacional do Ensino Médio tem escore zero nesse item.
- ↪ Somente concorre à segunda etapa o candidato que passar pela primeira etapa (incluído no ponto de corte).
- ↪ Se a UFSM não tiver acesso às notas do ENEM 2012 até o dia 24 de dezembro de 2012, o exame nacional será excluído do processo de classificação de todos os candidatos, independente do ano em que o realizou.
- ↪ A segunda etapa não se aplica aos candidatos da Ação Afirmativa D.

TERCEIRA ETAPA

Na terceira etapa, estabelece-se o escore final, por Ação Afirmativa e Sistema Universal, de acordo com o seguinte:

1º- Converte-se a nota da prova de Redação em escore (número de acertos);

$$EPR = \frac{EMR \times NPR}{10}$$

Legenda EPR = Escore do candidato na prova de Redação da UFSM
 EMR = Escore máximo da Redação da UFSM
 NPR = Nota do candidato na prova de Redação da UFSM

2º- Calcula-se o escore final, constituído da soma do escore parcial com o escore da Redação.

$$EFCA = EPC + EPR$$

Legenda EFCA = Escore final do candidato
 EPC = Escore parcial do candidato
 EPR = Escore do candidato na prova de Redação da UFSM

A Redação equivale à metade das questões de uma disciplina (7,5 acertos) com 15 questões. Por exemplo, o candidato que obtiver nota 10 (nota máxima) terá acrescido o escore de 7,5 ao escore final, sendo a conversão das notas de todos os candidatos realizada de forma proporcional.

Somente participa da terceira etapa o candidato que integrar a primeira e segunda etapas, exceto o candidato da Ação Afirmativa D.

Não concorre à terceira etapa (está eliminado do processo) o candidato que obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação, ou seja, nota inferior a 3,0, exceto candidatos da Ação Afirmativa D.

No **Curso de Música**, a nota obtida na prova de conhecimentos específicos será convertida em escore, respeitando a proporção de que a nota 10 equivale a 150,5 acertos. Para cálculo da pontuação final, será feita uma média aritmética simples entre o escore da prova de conhecimentos específicos e o escore final. A classificação final dos candidatos a esse Curso será pela ordem decrescente do escore obtido após o cálculo dessa média.

Serão classificados, primeiramente, os candidatos das Ações Afirmativas A, B e C, respeitando o número de vagas de cada Ação e seguindo a ordem decrescente do total de acertos. As vagas remanescentes são destinadas aos classificados no Sistema Universal.

Os critérios são válidos para todos os candidatos, sem distinção da Ação Afirmativa A, B, C ou Sistema Universal de que participam.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos é por ordem decrescente do escore final, por Ação Afirmativa e Sistema Universal.

O candidato incluído no ponto de corte mas não classificado pela Ação Afirmativa de opção concorre às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Universal, desde que não tenha obtido nota inferior a 3,0 na prova de Redação. Se, mesmo assim, não for classificado, fica como suplente na Ação Afirmativa na qual se inscreveu (A, B ou C) e no Sistema Universal.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se ocorrer empate na última colocação, é adotado como critério de desempate o disposto no anexo 6 deste Manual.

O candidato que apresentar idade igual ou superior a 60 anos, no dia 02 de julho de 2012, data de início do período de inscrições, tem, diferentemente, como primeiro critério de desempate, a idade, em ordem decrescente. No caso de o candidato ser classificado por esse critério, sua idade deve ser comprovada no momento da confirmação da vaga, sob pena de perder o direito à vaga.

ATENÇÃO

- O candidato classificado pela Ação Afirmativa A, B, C ou D deve comprovar sua condição com a documentação descrita nas páginas 18 e 19 deste Manual; caso contrário, perde o direito à vaga.
- Respeitada a Resolução 011/2007, as vagas das Ações Afirmativas A, B e C que não forem preenchidas migram para o Sistema Universal.
- O candidato que, no período determinado, não comparecer à confirmação da vaga, em suas duas etapas, tem sua classificação anulada.
- Nos cursos com duplo ingresso, se houver desistência de vaga na primeira turma, essa vaga será, AUTOMATICAMENTE, preenchida pelo candidato da segunda turma, por ordem de classificação, não sendo permitida, portanto, a esse candidato a opção por permanecer na segunda turma.

RECLASSIFICAÇÃO NO CURSO DE MÚSICA - BACHARELADO - OPÇÕES CANTO, COMPOSIÇÃO OU INSTRUMENTO

Se, após a classificação final, houver vagas não preenchidas no Curso de Música – Bacharelado Opções Canto, Composição ou Instrumento, é realizada uma redistribuição, de acordo com os seguintes critérios:

1º- Ordem de preferência, conforme tabela a seguir.

PREFERÊNCIA	CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
1º	760	Fagote	Uma
2º	759	Oboé	Uma
3º	747	Trompa	Uma
4º	749	Viola	Uma
5º	748	Trompete	Uma
6º	755	Contrabaixo	Uma
7º	742	Clarinetas	Uma
8º	746	Trombone	Uma
9º	745	Piano	Uma
10º	754	Composição	Uma
11º	741	Canto	Uma
12º	743	Flauta Transversa	Uma
13º	744	Percussão	Uma
14º	752	Violoncelo	Uma
15º	751	Violino	Uma
16º	750	Violão	Uma

2º- Se houver mais de um candidato na mesma opção de instrumento, é obtida a vaga por aquele que estiver na melhor posição na ordem decrescente.

3º- Decorrida a primeira redistribuição, se ainda houver vagas, serão realizadas outras redistribuições por ordem decrescente de escore, até que sejam preenchidas todas as vagas pelos candidatos selecionados.

Esse procedimento é realizado pelo DERCA após a primeira solicitação de confirmação de vaga.

DESEMPENHO DO CANDIDATO

A partir do terceiro dia útil da divulgação dos classificados, os candidatos ao Processo Seletivo Único podem acessar o seu desempenho individual no Concurso Vestibular 2012 da UFSM, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br, *link* Painel do Vestibulando), utilizando o número do seu CPF e a senha informados no momento da inscrição.

Os candidatos ao Processo Seletivo Seriado devem consultar seu desempenho individual a partir de março de 2013, utilizando o seu CPF e a senha informados no momento da inscrição.

CONFIRMAÇÃO DA VAGA

PRIMEIRA ETAPA: SOLICITAÇÃO VIA INTERNET

O candidato deve realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, de **07 a 11 de janeiro de 2013**, utilizando o número da inscrição do Concurso Vestibular 2012 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

Na tela, deve:

- 1º) conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

SEGUNDA ETAPA: ENVIO DE DOCUMENTOS (DE **07 A 11 DE JANEIRO DE 2013**)

O candidato deve, no período de 07 a 11 de janeiro de 2013, encaminhar ao DERCA o comprovante de solicitação de confirmação da vaga devidamente assinado e a documentação descrita a seguir.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

- 1- Uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet).
- 2- Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior.
- 3- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- 4- Cópia do comprovante de estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 41 anos).
- 5- Cópia do título eleitoral.
- 6- Cópia do documento de identidade civil.
- 7- Cópia do CPF.
- 8- Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros.
- 9- Comprovante assinado da solicitação de confirmação de vaga.
- 10- Atestado médico de Habilitação ao Esforço Físico, para candidatos classificados no Curso de Educação Física.

OBSERVAÇÃO

O candidato classificado pela Ação Afirmativa A deve entregar toda a documentação de **FORMA PRESENCIAL**.

OBSERVAÇÃO

Além da documentação citada anteriormente, os classificados pelas Ações Afirmativas devem enviar a documentação correspondente à sua Ação.

Documentos necessários para candidatos classificados através das Ações Afirmativas

Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, elencados anteriormente (itens 1 a 10), o candidato que for classificado pela Ação Afirmativa A, B, C ou D deve, também, adotar o seguinte procedimento:

Ação Afirmativa A

- a) O candidato deve preencher e assinar **DE FORMA PRESENCIAL** (nesse caso, não são aceitas procurações), junto à Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações Afirmativas da UFSM, a autodeclaração de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE). Essa autodeclaração será disponibilizada pela Comissão.
- b) O candidato deve entregar **PESSOALMENTE**, no DERCA, a autodeclaração, preenchida e assinada, junto com os demais documentos exigidos para a confirmação da vaga.

Ação Afirmativa B

Como a documentação exigida já foi apresentada por ocasião da entrevista com a Comissão de Verificação da UFSM, o candidato está liberado dessa entrega.

Ação Afirmativa C

O candidato deve enviar o original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos realizados **INTEGRALMENTE** em escola(s) pública(s) brasileira(s).

Ação Afirmativa D

Como a documentação exigida já foi encaminhada à CIAPFAI por ocasião da homologação da inscrição, o candidato está liberado dessa entrega.

O candidato participante do processo por Ação Afirmativa, mas classificado pelo Sistema Universal, fica desobrigado de apresentar a documentação da Ação Afirmativa.

ATENÇÃO

Na documentação enviada via SEDEX, acondicionada em envelope, deve constar no espaço do remetente o nome do classificado, do curso de graduação e da cidade onde o curso é oferecido. O candidato deve enviar os documentos necessários à confirmação da vaga, de **07 a 11 de janeiro de 2013** (data-limite para postagem da documentação), inclusive a documentação para a comprovação na Ação Afirmativa.

Exceção: O candidato classificado pela Ação Afirmativa A deve entregar toda a documentação de **FORMA PRESENCIAL**.

No dia **18 de janeiro de 2013**, será publicada no Portal da UFSM (www.ufsm.br) a listagem com os nomes dos candidatos cuja documentação apresentou inconsistência.

Se o candidato está nesse grupo, para regularizar a situação, deve entregar **PESSOALMENTE**, de **21 a 23 de janeiro de 2013**, o restante da documentação no DERCA ou nas unidades para as quais está pleiteando a vaga - CESNORS: Frederico Westphalen ou Palmeira das Missões.

A responsabilidade pela entrega da documentação é **EXCLUSIVAMENTE** do candidato. O DERCA não entra em contato diretamente com o candidato para informar, solicitar ou complementar a documentação enviada.

ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria/RS.

MATRÍCULAS

Local: através do Portal do Aluno (www.ufsm.br, *link* Portal do Aluno).

Data: constante no Calendário Acadêmico de 2013.

ATENÇÃO!

Segundo a **Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009**, uma mesma pessoa é proibida de ocupar duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

ANEXOS

ANEXO 1 - MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA

RIO GRANDE DO SUL (18)

Alegrete, Bagé, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Frederico Westphalen, Lajeado, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo, São Luiz Gonzaga e Torres.

SANTA CATARINA (01)

Chapecó

PARANÁ (01)

Cascavel

ANEXO 2 - CURSOS OFERTADOS PARA A AÇÃO AFIRMATIVA D

CÓDIGOS	CURSOS	VAGA
401	Agronomia	1
503	Direito (Diurno)	1
801	Educação Física - Licenciatura	1
209	Enfermagem	1
735	Letras - Espanhol e Literaturas Licenciatura - Noturno	1
125	Matemática - Bacharelado e Licenciatura (Diurno)	1
202	Medicina	1
203	Odontologia	1
628	Pedagogia - Licenciatura (diurno)	1
407	Tecnologia em Alimentos	1

ANEXO 3 - PROGRAMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CURSO DE MÚSICA

BACHARELADO EM MÚSICA

Opções: Canto, Clarineta, Composição, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversa, Oboé, Percussão, Piano, Trombone, Trompa, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

🔑 PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

Executar as obras do repertório relacionado a seguir, conforme opção de instrumento, canto ou composição.

<p>CANTO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Uma obra de livre escolha com acompanhamento de piano. 2. Teste de vocalização. <p>OBS.: a) O candidato deverá providenciar seu pianista acompanhador;</p> <p>b) As obras poderão ser transportadas à tonalidade adequada à voz do candidato.</p>	<p>PIANO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Uma <i>Sinfonia</i> (Invenção a três vozes) de J. S. Bach de livre escolha ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado; 2. Um movimento rápido de sonata clássica; 3. Uma obra original para piano de compositor do período Romântico (transcrições não serão aceitas); 4. Leitura à primeira vista; 5. Escalas maiores; 6. Entrevista.
<p>CLARINETA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Escalas maiores e menores; 2. Um estudo técnico de livre escolha; 3. Uma obra de livre escolha; 4. Leitura à primeira vista. 	<p>TROMBONE - TROMPA – TROMPETE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Escala cromática; 2. Escalas diatônicas; 3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas; 4. Um estudo de J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch; 5. Leitura à primeira vista.
<p>CONTRABAIXO (acústico de arco)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Uma escala maior e o arpejo; Uma escala menor melódica e o arpejo. 2. Uma peça de livre escolha; 3. Leitura à primeira vista; 4. Entrevista. 	<p>VIOLA (de arco)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Uma escala em 3 oitavas; 2. Estudo nº 12 de Kreutzer; 3. 1º movimento do Concerto de Handel em Si m; 4. Leitura à primeira vista; 5. Entrevista.

FAGOTE

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

VIOLÃO

1. Abel Carlevaro - Escalas Diatônicas maiores e menores (todas).
2. Matteo Carcassi - Estudo op. 60 nº 7 em lá menor.
3. Fernando Sor - Estudo op. 29 nº 17 em Dó Maior.
4. Uma (01) peça livre escolha. (Duração máxima: 4 minutos).

FLAUTA TRANSVERSA

1. Todas as escalas maiores e menores;
2. Uma peça brasileira de livre escolha;
3. Estudo op. 15, nº 1 e nº 2 de Andersen;
4. Um movimento de uma sonata de J. S. Bach de livre escolha;
5. Leitura à primeira vista.

VIOLINO

1. Uma escala em 3 oitavas;
2. Estudo nº 12 de Kreutzer;
3. 1º movimento do Concerto em Sol M de W.A. Mozart kv. 216;
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

OBOÉ

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

VIOLONCELO

1. Todas as escalas maiores e menores em 3 oitavas;
2. Dois estudos do livro 1 de Dotzauer;
3. Uma sonata a escolher das *Seis Sonatas* de A. Vivaldi **ou** das *Seis Sonatas* de Marcello.

PERCUSSÃO

- 1- Um estudo para teclados do livro de Wolfgang Pachla, ou uma obra para quatro baquetas de livre escolha;
- 2- dois ou três estudos do livro 3 de caixa-clara de Siegfried Fink até o número 20
- 3- Escalas maiores e menores nos berrafones. O modelo de execução da escala é:
 - Ney Rosauo, "*Exercícios e Estudos Iniciais para Berrafones*"
 - Exercícios 13a, 13b, 13c, e 14 (modelo de escala menor)
- 3- uma leitura à primeira vista na caixa-clara;
- 4- Entrevista.

COMPOSIÇÃO

1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota):
 - a) Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;
 - b) Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.
2. Prova Prática Individual de Composição - (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

🔗 **PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)**

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- | | |
|---|---|
| → Notas musicais, pauta, claves; | → Métrica, compassos simples e compostos; |
| → Figuras rítmicas, fórmulas de compasso; | → Escalas maiores e menores, graus da escala; |
| → Tom e semitom; | → Inversão de intervalos; |
| → Acidentes, tonalidade e armadura; | → Tríades; |
| → Ligadura, ponto de aumento; | → Padrões melódicos tonais a uma voz; |
| → Intervalos; | → Padrões |
| → Rítmicos a uma voz. | |

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Está disponível no endereço eletrônico do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também pode ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

BACHARELADO EM MÚSICA E TECNOLOGIA

🔗 **PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6**

1. Executar uma peça musical de livre escolha num instrumento de livre escolha (incluindo o canto sem acompanhamento).
2. Uma leitura à primeira vista a ser realizada no mesmo instrumento (ou voz) escolhido para o item 1, conforme nível de dificuldade das provas de leitura rítmica e solfejo da Prova B.

🔗 **PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2**

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

🔗 **PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)**

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- | | |
|---|---|
| → Notas musicais, pauta, claves; | → Métrica, compassos simples e compostos; |
| → Figuras rítmicas, fórmulas de compasso; | → Escalas maiores e menores, graus da escala; |
| → Tom e semitom; | → Inversão de intervalos; |
| → Acidentes, tonalidade e armadura; | → Tríades; |
| → Ligadura, ponto de aumento; | → Padrões melódicos tonais a uma voz; |
| → Intervalos; | → Padrões rítmicos a uma voz. |

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Está disponível no endereço eletrônico do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato pdf, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também pode ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA

🔗 **PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6**

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.
2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.
4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato acerca do curso escolhido.

BIBLIOGRAFIA:

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança**. São Paulo: Petrópolis, 2003.

👉 **PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2**

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

👉 **PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)**

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- | | |
|---|---|
| → Notas musicais, pauta, claves; | → Métrica, compassos simples e compostos; |
| → Figuras rítmicas, fórmulas de compasso; | → Escalas maiores e menores, graus da escala; |
| → Tom e semitom; | → Inversão de intervalos; |
| → Acidentes, tonalidade e armadura; | → Tríades; |
| → Ligadura, ponto de aumento; | → Padrões melódicos tonais a uma voz; |
| → Intervalos; | → Padrões rítmicos a uma voz. |

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Está disponível no endereço eletrônico do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

ANEXO 4 - DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, Crea, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros ;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

ANEXO 5 - MODELO DO BOLETO BANCÁRIO



CONECTE-SE
a um **UNIVERSO** de
POSSIBILIDADES

PROCESSO SELETIVO ÚNICO
PROCESSO SELETIVO SERIADO



104-0

10490.94269 77020.200240 00011.080413 2 50640000008500

Cedente FATEC - CONCURSO VESTIBULAR 2012		Agência/Código do Cedente 1366 / 094267-7	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 240200020001108048
Número do documento 110804	CPF/CNPJ 89.252.431/0001-59	Vencimento 10/08/12	Valor documento XX,XX		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(-) Mora / Multa	(-) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

NOME DO CANDIDATO

Demonstrativo

Candidato **NOME DO CANDIDATO**, CPF XXX.XXX.XXX-XX, data de nascimento XX/XX/XXXX, e-mail

XXX@XXX.com.br

Processo Seletivo ÚNICO (PS1, PS2 e PS3), Língua Estrangeira XXX, Ação Afirmativa X, Município-sede XXXXX.

Via do candidato.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



104-0

10490.94269 77020.200240 00011.080413 2 50640000008500

Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou lotérica até o vencimento					Vencimento 10/08/2012
Cedente FATEC - CONCURSO VESTIBULAR 2012					Agência/Código cedente 1366 / 094267-7
Data do documento 10/07/2012	Nº documento 110804	Espécie doc.	Aceite	Data processamento 11/07/2011	Nosso número 240200020001108048
Uso do banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento XX,XX

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Não receber após o vencimento.

Via do banco.

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

NOME DO CANDIDATO

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

ANEXO 6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Santa Maria	Administração (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Administração (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Administração (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Administração (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Agronomia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Agronomia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Arquitetura e Urbanismo	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Arquivologia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Artes Cênicas - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Artes Visuais - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Artes Visuais - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Ciência da Computação - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Biológicas	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Palmeira das Missões	Ciências Biológicas - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Contábeis (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Contábeis (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Econômicas (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Econômicas (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Ciências Econômicas (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Sociais - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab.: Jornalismo	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Frederico Westphalen	Comunicação Social - Hab.: Jornalismo	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab.: Publicidade e Propaganda	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab.: Relações	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
	Públicas						
Frederico Westphalen	Comunicação Social - Hab.: Relações Públicas - Ênfase Multimídia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Desenho Industrial - Programação Visual	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Desenho Industrial - Projeto de Produto	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Direito (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Direito (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Educação Física - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Educação Física - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Enfermagem	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Enfermagem	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Acústica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Engenharia Ambiental	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Civil	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Computação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Controle e Automação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Produção	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Elétrica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Florestal	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Engenharia Florestal	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Mecânica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Química	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Sanitária e Ambiental	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Estatística - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Fabricação Mecânica - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Santa Maria	Farmácia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Filosofia - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Filosofia - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Física - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Física - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Física - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Fisioterapia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Fonoaudiologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Geografia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Geografia - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Geoprocessamento - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Gestão de Cooperativas - Tecnologia (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	História	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Bacharelado Português e Literaturas	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura Espanhol e Literaturas (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura Inglês e Literaturas	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura Português e Literaturas	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Matemática - Bacharelado e Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Matemática - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Medicina	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Medicina Veterinária	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Meteorologia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Música - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Música - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Música e Tecnologia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Palmeira das Missões	Nutrição	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Santa Maria	Odontologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Processos Químicos - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Produção Editorial	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Psicologia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Química - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Química - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Química Industrial	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Rede de Computadores - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Relações Internacionais	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Serviço Social - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Sistemas de Informação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Sistemas de Informação (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Sistemas para Internet - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Sociologia - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Teatro - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Tecnologia em Alimentos	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Terapia Ocupacional	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Zootecnia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Palmeira das Missões	Zootecnia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso


ANEXO 7 - MODELO DE FOLHA DEFINITIVA DE REDAÇÃO

INSCRIÇÃO

0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9

PROGRAD
COPERVES
UFSM

Folha Definitiva de Redação



INSCRIÇÃO _____ ENEM _____

IDENTIDADE _____ CPF _____ AÇÃO AFIRMATIVA _____

CURSO _____


CIDADE _____

LOCAL DE PROVA _____

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	


PARA USO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO

ANEXO 8 - MODELO DE FOLHA- RESPOSTA



FOLHA-RESPOSTA

PROCESSO SELETIVO ÚNICO



Não escreva nesta área.

NOME DO CANDIDATO _____ INSCRIÇÃO _____

IDENTIDADE _____ CPF _____ ACÇÃO AFIRMATIVA _____ ENEM _____

CURSO _____

CIDADE _____

LOCAL DE PROVA _____

LÍNGUA ESTRANGEIRA _____

_____ ASSINATURA DO CANDIDATO _____

MARQUE SOMENTE ASSIM: ●

0 0 0 0 0 0

1 1 1 1 1 1

2 2 2 2 2 2

3 3 3 3 3 3

4 4 4 4 4 4

5 5 5 5 5 5

6 6 6 6 6 6

7 7 7 7 7 7

8 8 8 8 8 8

9 9 9 9 9 9

PROVA SELETIVA ● (2) (3)

NÃO ALTERE
NENHUM DOS
CAMPOS ACIMA

01 (A) (B) (C) (D) (E)	20 (A) (B) (C) (D) (E)
02 (A) (B) (C) (D) (E)	21 (A) (B) (C) (D) (E)
03 (A) (B) (C) (D) (E)	22 (A) (B) (C) (D) (E)
04 (A) (B) (C) (D) (E)	23 (A) (B) (C) (D) (E)
05 (A) (B) (C) (D) (E)	24 (A) (B) (C) (D) (E)
06 (A) (B) (C) (D) (E)	25 (A) (B) (C) (D) (E)
07 (A) (B) (C) (D) (E)	26 (A) (B) (C) (D) (E)
08 (A) (B) (C) (D) (E)	27 (A) (B) (C) (D) (E)
09 (A) (B) (C) (D) (E)	28 (A) (B) (C) (D) (E)
10 (A) (B) (C) (D) (E)	29 (A) (B) (C) (D) (E)
11 (A) (B) (C) (D) (E)	30 (A) (B) (C) (D) (E)
12 (A) (B) (C) (D) (E)	31 (A) (B) (C) (D) (E)
13 (A) (B) (C) (D) (E)	32 (A) (B) (C) (D) (E)
14 (A) (B) (C) (D) (E)	33 (A) (B) (C) (D) (E)
15 (A) (B) (C) (D) (E)	34 (A) (B) (C) (D) (E)
16 (A) (B) (C) (D) (E)	35 (A) (B) (C) (D) (E)
17 (A) (B) (C) (D) (E)	36 (A) (B) (C) (D) (E)
18 (A) (B) (C) (D) (E)	37 (A) (B) (C) (D) (E)
19 (A) (B) (C) (D) (E)	38 (A) (B) (C) (D) (E)

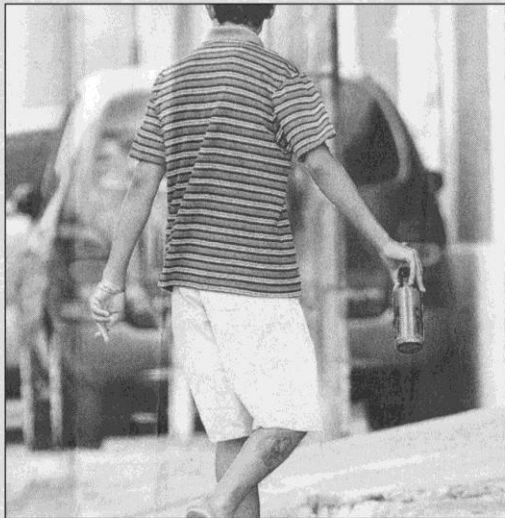
ANEXO 10 - EXEMPLO DE PROPOSTA DE REDAÇÃO



Proposta de Redação

Reportagens de jornais alertam cada vez mais para o consumo precoce do álcool.

O PERIGOSO USO PRECOCE DO ÁLCOOL



Garotos garantem ter plena facilidade para comprar bebidas em mercado próximo de casa, em Ceilândia, DF.

Correio Braziliense - 11/9/2011

A mais recente pesquisa sobre o tema "O perigoso uso precoce do álcool", divulgada pela Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (Abead), aponta que pessoas na faixa etária entre 14 e 17 anos são responsáveis por consumir 6% do álcool vendido em todo o território nacional. Um outro estudo, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça, traz uma informação ainda mais assustadora: o primeiro gole ocorre entre os 11 e os 13 anos. O mesmo levantamento mostra que 42% dos estudantes dos ensinos médio e fundamental ingeriram bebida alcoólica nos últimos 12 meses.

Saulo Araújo/Kelly Almeida
Correio Braziliense - 11/9/2011

ESPECIALISTA

As pessoas têm de colocar na cabeça que bebida é uma droga ilícita, sim, para menores de 18 anos. [...] Para a maior parte da população, álcool é um produto qualquer, como arroz e feijão, e isso é uma temeridade. Os meninos e meninas que bebem contam com uma anuência dos pais e esses, por sua vez, terceirizam a responsabilidade à escola, quando, na verdade, a solução seria a associação entre pais, escola e uma forte política de prevenção.

Carlos Salgado - Psiquiatra e presidente da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (Abead) - *Correio Braziliense - 11/9/2011*

OPINIÃO DO LEITOR

O que precisa é a sociedade, pais, professores, governos, instituições públicas e privadas, participar mais ativamente da vida dos jovens. Jovens precisam de muito estudo, famílias organizadas, exemplos públicos e privados, muito esporte, noticiários positivos sobre a sociedade em que estão inseridos.

José Luiz B. Heineck
Zero Hora - 17/9/2011

Após a leitura dos fragmentos apresentados, manifeste **sua opinião** sobre a questão do consumo precoce do álcool.

A defesa de seu ponto de vista deve ser feita através de um texto dissertativo que tenha, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 25 linhas. Não se esqueça de dar um título ao seu texto.



COPERVES

Celso Arami Marques da Silva
Presidente

Ceres Helena Ziegler Bevilaqua
Liliana Soares Ferreira
Rogério Correa Turchetti
Rosenei Felipe Knackfuss
Thais Scotti do Canto-Dorow
Comissão

Gerson Luis Flores de Lima
Secretário

UFSM

MANUAL DO
CANDIDATO

CONNECTE-SE

a um **UNIVERSO** de
POSSIBILIDADES

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

UFSM

PROGRAD
UFSM

COPERVES
UFSM